

AS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE FRADES

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

DISPONIBILIDADE

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
						1 OLIVEIRENSE
2 PESSOA	3 PESSOA	4 PESSOA	5 PESSOA	6 PESSOA	7 PESSOA	8 PESSOA
9 MARTINHO	10 MARTINHO	11 MARTINHO	12 MARTINHO	13 MARTINHO	14 MARTINHO	15 MARTINHO
16 OLIVEIRENSE	17 OLIVEIRENSE	18 OLIVEIRENSE	19 OLIVEIRENSE	20 OLIVEIRENSE	21 OLIVEIRENSE	22 OLIVEIRENSE
23 PESSOA	24 PESSOA	25 PESSOA	26 PESSOA	27 PESSOA	28 PESSOA	29 PESSOA
30 MARTINHO	31 MARTINHO					

Serviços de disponibilidade são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.  
A farmácia encontra-se encerrada, ficando de chamada noturna.  
Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 7/4, 25/4, 1/5, 8/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.  
Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 21/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

*Catarina de Oliveira Coelho*  
Catarina de Oliveira Coelho

PLANOS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE FRADES

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

DISPONIBILIDADE

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
		1 MARTINHO	2 MARTINHO	3 MARTINHO	4 MARTINHO	5 MARTINHO
6 OLIVEIRENSE	7 OLIVEIRENSE	8 OLIVEIRENSE	9 OLIVEIRENSE	10 OLIVEIRENSE	11 OLIVEIRENSE	12 OLIVEIRENSE
13 PESSOA	14 PESSOA	15 PESSOA	16 PESSOA	17 PESSOA	18 PESSOA	19 PESSOA
20 MARTINHO	21 MARTINHO	22 MARTINHO	23 MARTINHO	24 MARTINHO	25 MARTINHO	26 MARTINHO
27 OLIVEIRENSE	28 OLIVEIRENSE					

Serviços de disponibilidade são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.  
A farmácia encontra-se encerrada, ficando de chamada noturna.  
Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 7/4, 25/4, 1/5, 8/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.  
Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 21/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho

PLANOS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE FRADES

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

DISPONIBILIDADE

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
		1 OLIVEIRENSE	2 OLIVEIRENSE	3 OLIVEIRENSE	4 OLIVEIRENSE	5 OLIVEIRENSE
6 PESSOA	7 PESSOA	8 PESSOA	9 PESSOA	10 PESSOA	11 PESSOA	12 PESSOA
13 MARTINHO	14 MARTINHO	15 MARTINHO	16 MARTINHO	17 MARTINHO	18 MARTINHO	19 MARTINHO
20 OLIVEIRENSE	21 OLIVEIRENSE	22 OLIVEIRENSE	23 OLIVEIRENSE	24 OLIVEIRENSE	25 OLIVEIRENSE	26 OLIVEIRENSE
27 PESSOA	28 PESSOA	29 PESSOA	30 PESSOA	31 PESSOA		

Serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.  
A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.  
Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 7/4, 25/4, 1/5, 8/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.  
Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 21/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho

PLANOS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE FRADES

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

DISPONIBILIDADE

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
					1	2
					PESSOA	PESSOA
3	4	5	6	7	8	9
MARTINHO	MARTINHO	MARTINHO	MARTINHO	MARTINHO	MARTINHO	MARTINHO
10	11	12	13	14	15	16
OLIVEIRENSE	OLIVEIRENSE	OLIVEIRENSE	OLIVEIRENSE	OLIVEIRENSE	OLIVEIRENSE	OLIVEIRENSE
17	18	19	20	21	22	23
PESSOA	PESSOA	PESSOA	PESSOA	PESSOA	PESSOA	PESSOA
24	25	26	27	28	29	30
MARTINHO	MARTINHO	MARTINHO	MARTINHO	MARTINHO	MARTINHO	MARTINHO

Serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.  
A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.  
Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 7/4, 25/4, 1/5, 8/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.  
Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 21/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho

PLANOS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE FRADES

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

DISPONIBILIDADE

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
1 OLIVEIRENSE	2 OLIVEIRENSE	3 OLIVEIRENSE	4 OLIVEIRENSE	5 OLIVEIRENSE	6 OLIVEIRENSE	7 OLIVEIRENSE
8 PESSOA	9 PESSOA	10 PESSOA	11 PESSOA	12 PESSOA	13 PESSOA	14 PESSOA
15 MARTINHO	16 MARTINHO	17 MARTINHO	18 MARTINHO	19 MARTINHO	20 MARTINHO	21 MARTINHO
22 OLIVEIRENSE	23 OLIVEIRENSE	24 OLIVEIRENSE	25 OLIVEIRENSE	26 OLIVEIRENSE	27 OLIVEIRENSE	28 OLIVEIRENSE
29 PESSOA	30 PESSOA	31 PESSOA				

Serviços de disponibilidade são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.  
A farmácia encontra-se encerrada, ficando de chamada noturna.  
Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 7/4, 25/4, 1/5, 8/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.  
Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 21/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho

PLANOS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE FRADES

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

DISPONIBILIDADE

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
			1	2	3	4
			PESSOA	PESSOA	PESSOA	PESSOA
5	6	7	8	9	10	11
MARTINHO	MARTINHO	MARTINHO	MARTINHO	MARTINHO	MARTINHO	MARTINHO
12	13	14	15	16	17	18
OLIVEIRENSE	OLIVEIRENSE	OLIVEIRENSE	OLIVEIRENSE	OLIVEIRENSE	OLIVEIRENSE	OLIVEIRENSE
19	20	21	22	23	24	25
PESSOA	PESSOA	PESSOA	PESSOA	PESSOA	PESSOA	PESSOA
26	27	28	29	30		
MARTINHO	MARTINHO	MARTINHO	MARTINHO	MARTINHO		

Serviços de disponibilidade são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.  
A farmácia encontra-se encerrada, ficando de chamada noturna.  
Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 7/4, 25/4, 1/5, 8/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.  
Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 21/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho

AS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE FRADES

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

DISPONIBILIDADE

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
					1 MARTINHO	2 MARTINHO
3 OLIVEIRENSE	4 OLIVEIRENSE	5 OLIVEIRENSE	6 OLIVEIRENSE	7 OLIVEIRENSE	8 OLIVEIRENSE	9 OLIVEIRENSE
10 PESSOA	11 PESSOA	12 PESSOA	13 PESSOA	14 PESSOA	15 PESSOA	16 PESSOA
17 MARTINHO	18 MARTINHO	19 MARTINHO	20 MARTINHO	21 MARTINHO	22 MARTINHO	23 MARTINHO
24 OLIVEIRENSE	25 OLIVEIRENSE	26 OLIVEIRENSE	27 OLIVEIRENSE	28 OLIVEIRENSE	29 OLIVEIRENSE	30 OLIVEIRENSE
31 PESSOA						

Serviços de disponibilidade são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, ficando de chamada noturna.

Feriativos obrigatórios e facultativos: 1/1, 7/4, 25/4, 1/5, 8/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 21/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho

PLANOS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE FRADES

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

DISPONIBILIDADE

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
	1 PESSOA	2 PESSOA	3 PESSOA	4 PESSOA	5 PESSOA	6 PESSOA
7 MARTINHO	8 MARTINHO	9 MARTINHO	10 MARTINHO	11 MARTINHO	12 MARTINHO	13 MARTINHO
14 OLIVEIRENSE	15 OLIVEIRENSE	16 OLIVEIRENSE	17 OLIVEIRENSE	18 OLIVEIRENSE	19 OLIVEIRENSE	20 OLIVEIRENSE
21 PESSOA	22 PESSOA	23 PESSOA	24 PESSOA	25 PESSOA	26 PESSOA	27 PESSOA
28 MARTINHO	29 MARTINHO	30 MARTINHO	31 MARTINHO			

Serviços de disponibilidade são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.  
A farmácia encontra-se encerrada, ficando de chamada noturna.  
Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 7/4, 25/4, 1/5, 8/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.  
Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 21/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho



PLANOS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE FRADES

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

DISPONIBILIDADE

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
				1 MARTINHO	2 MARTINHO	3 MARTINHO
4 OLIVEIRENSE	5 OLIVEIRENSE	6 OLIVEIRENSE	7 OLIVEIRENSE	8 OLIVEIRENSE	9 OLIVEIRENSE	10 OLIVEIRENSE
11 PESSOA	12 PESSOA	13 PESSOA	14 PESSOA	15 PESSOA	16 PESSOA	17 PESSOA
18 MARTINHO	19 MARTINHO	20 MARTINHO	21 MARTINHO	22 MARTINHO	23 MARTINHO	24 MARTINHO
25 OLIVEIRENSE	26 OLIVEIRENSE	27 OLIVEIRENSE	28 OLIVEIRENSE	29 OLIVEIRENSE	30 OLIVEIRENSE	

Serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.  
A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.  
Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 7/4, 25/4, 1/5, 8/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.  
Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 21/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho

AS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE FRADES

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

DISPONIBILIDADE

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
						1 OLIVEIRENSE
2 PESSOA	3 PESSOA	4 PESSOA	5 PESSOA	6 PESSOA	7 PESSOA	8 PESSOA
9 MARTINHO	10 MARTINHO	11 MARTINHO	12 MARTINHO	13 MARTINHO	14 MARTINHO	15 MARTINHO
16 OLIVEIRENSE	17 OLIVEIRENSE	18 OLIVEIRENSE	19 OLIVEIRENSE	20 OLIVEIRENSE	21 OLIVEIRENSE	22 OLIVEIRENSE
23 PESSOA	24 PESSOA	25 PESSOA	26 PESSOA	27 PESSOA	28 PESSOA	29 PESSOA
30 MARTINHO	31 MARTINHO					

Serviços de disponibilidade são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, ficando de chamada noturna.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 7/4, 25/4, 1/5, 8/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 21/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho

PLANOS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE FRADES

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

DISPONIBILIDADE

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
		1 MARTINHO	2 MARTINHO	3 MARTINHO	4 MARTINHO	5 MARTINHO
6 OLIVEIRENSE	7 OLIVEIRENSE	8 OLIVEIRENSE	9 OLIVEIRENSE	10 OLIVEIRENSE	11 OLIVEIRENSE	12 OLIVEIRENSE
13 PESSOA	14 PESSOA	15 PESSOA	16 PESSOA	17 PESSOA	18 PESSOA	19 PESSOA
20 MARTINHO	21 MARTINHO	22 MARTINHO	23 MARTINHO	24 MARTINHO	25 MARTINHO	26 MARTINHO
27 OLIVEIRENSE	28 OLIVEIRENSE	29 OLIVEIRENSE	30 OLIVEIRENSE			

Serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.  
A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.  
Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 7/4, 25/4, 1/5, 8/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.  
Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 21/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho

PLANOS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE FRADES

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

DISPONIBILIDADE

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
				1 OLIVEIRENSE	2 OLIVEIRENSE	3 OLIVEIRENSE
4 PESSOA	5 PESSOA	6 PESSOA	7 PESSOA	8 PESSOA	9 PESSOA	10 PESSOA
11 MARTINHO	12 MARTINHO	13 MARTINHO	14 MARTINHO	15 MARTINHO	16 MARTINHO	17 MARTINHO
18 OLIVEIRENSE	19 OLIVEIRENSE	20 OLIVEIRENSE	21 OLIVEIRENSE	22 OLIVEIRENSE	23 OLIVEIRENSE	24 OLIVEIRENSE
25 PESSOA	26 PESSOA	27 PESSOA	28 PESSOA	29 PESSOA	30 PESSOA	31 PESSOA

Serviços de disponibilidade são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, ficando de chamada noturna.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 7/4, 25/4, 1/5, 8/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 21/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

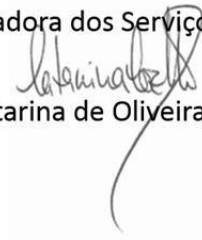
A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho

## Farmácias Disponibilidade - Oliveira de Frades

NOME	MORADA	TELEFONE	EMAIL
NOME	RUA	TELEFONE	EMAIL
Farmácia Pessoa	Rua da Estação, Bl 10-16-R/C - 3680-121 Oliveira de Frades	232762925	farmaciapessoa@gmail.com
Farmácia Oliveirense	Avenida António José de Almeida, 50 - 3680-112 Oliveira de Frades	926995223 / 232761218	farmaciaoliveirense@gmail.com
Farmácia Martinho	Avenida Dr. Arménio Maia, Lt. 2 - R/C Dtº - 3680-115 Oliveira de Frades	232761242	farmacia.martinho@gmail.com

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
Catarina de Oliveira Coelho